



## **PLANO DE CURSO**

### **1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

**Curso:** Bacharelado em Direito

**Disciplina:** Hermenêutica e Argumentação Jurídica

**Professor:** Moacir Nascimento Jr.

**E-mail:** moacir.junior@fasete.edu.br

**Código:** DIR4N142

**Carga Horária:** 60

**Créditos:** 3

**Pré-requisito(s):**

**Período:** III

**Ano:** 2017.1

### **2. EMENTA:**

Hermenêutica Jurídica: principais escolas e tendências. Interpretação do Direito. Integração do Direito. Antinomias jurídicas. Formas e aplicação do Direito. Direito Intertemporal: especificidades do Direito Material e Processual; retroatividade e irretroatividade; Direito adquirido, ato jurídico perfeito e coisa julgada. Tendências contemporâneas em Hermenêutica Jurídica. Teorias Argumentativas. Chaim Perelman.

### **3. OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA:**

Fornecer noções gerais sobre os principais institutos jurídicos da Hermenêutica Jurídica. Estudar criticamente os fundamentos conceituais e hermenêuticos, além de possibilitar a compreensão, fundamentada e crítica, dos institutos fundamentais da argumentação jurídica.

### **4. OBJETIVO(S) ESPECÍFICOS(S) DA DISCIPLINA:**

Proporcionar o conhecimento das particularidades dos pensamentos mais modernos e estimular a reflexão sobre o processo de decisão jurídica com bases filosóficas.

### **5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Unidade I: Conceito de Hermenêutica Jurídica. Distinções entre hermenêutica e interpretação. Polissemia dos signos linguísticos. Desafio kelseniano. Analogia da atividade interpretativa com a tradução. Características do legislador racional. Direito intertemporal. Técnicas de integração. Solução de antinomias jurídicas.

Unidade II: Raízes filosóficas da hermenêutica jurídica. Questões filosóficas fundamentais: conceito e aplicação do Direito. Evolução do pensamento filosófico na área da hermenêutica jurídica. Distinção entre princípios e regras jurídicas. Escolas do pensamento jurídico. Decisão jurídica: poder de controle, aplicação e prova jurídica. Argumentação jurídica e procedimento argumentativos. Argumentos jurídicos em espécie.



## **6. METODOLOGIA DO TRABALHO:**

Aulas expositivas, com utilização de “data-show”, estimulando a participação dos alunos e o debate sobre questões práticas ligadas ao objeto da disciplina. Aplicação de atividades de pesquisa, análise e produção de textos.

## **7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:**

- 1ª Etapa: Prova dissertativa e individual sem consulta (valor: 10,0);
- 2ª Etapa: Prova dissertativa e individual sem consulta (valor: 10,0).

A avaliação será continuada e vai considerar a participação dos alunos nas aulas, especialmente durante os debates sobre temas relacionados ao conteúdo programático, permitindo o acréscimo de até 2 (dois) pontos em cada etapa, conforme qualidade das exposições orais e dos textos argumentativos que serão solicitados com antecedência de uma semana.

## **8. ATENDIMENTO EXTRA-CLASSE:**

Exclusivamente pelo e-mail [moacir.junior@fasete.edu.br](mailto:moacir.junior@fasete.edu.br). Não serão respondidas mensagens ou chamadas para linhas telefônicas particulares, por meio de redes sociais ou endereços diversos do antes indicado.

## **9. BIBLIOGRAFIA:**

### **BÁSICA**

FERRAZ JR., Tercio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

FRANÇA, Rubens Limongi. **Hermenêutica Jurídica**. 12. ed. São Paulo: RT, 2014.

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e Aplicação do Direito**. 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Hermenêutica Jurídica**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

STRECK, Lenio. **Lições de crítica hermenêutica do direito**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016.

STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do direito**. 11. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

### **COMPLEMENTAR**

ÁVILA, Humberto Bergmann. **Teoria dos Princípios**. 15. ed. Malheiros: São Paulo, 2014.

ATIENZA, Manuel. **As Razões do Direito: Teorias da Argumentação Jurídica – Toulmin, Macormick, Alexy e outros**. São Paulo: Landy Editora, 2000.

CANARIS, Claus-Wilhem. **Pensamento Sistemático e Conceito de Sistema na Ciência do Direito**. Lisboa: Calouste Golbekian.

DWORKIN, Ronald. **Levando os Direitos a Sério**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

PERELMAN, Chaïm. **Lógica Jurídica**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

VIEHWEG, Teodor. **Tópica e Jurisprudência**. São Paulo: Atlas, 2000.



**FACULDADE SETE DE SETEMBRO – FASETE**  
Credenciada pela Portaria/MEC nº 206/2002 – D.O.U. 29/01/2002  
**ORGANIZAÇÃO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA**  
CNPJ: 03.866.544/0001-29 e Inscrição Municipal nº 005.312-3

---

**10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (\*):**

**11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

É necessário consultar o Portal Acadêmico regularmente para verificar eventuais atualizações no plano e baixar os arquivos que serão oportunamente vinculados às aulas, inclusive o material exibido por meio do data-show.

**(\*) = Assuntos trabalhados no PIT.**